

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9365564B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023/25.0.01/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023/25.0.01/2019

Notificamos a SST Construtora EIRELI, sede a Rua Cons. Paulo Araújo Soares, 498 – Alto Branco Campina Grande PB - CNPJ nº 02.627856/0001-07-, representado pelo Sr. Regildo Costa portador do CPF: 380.491.634-15, para **CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.**

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais vem **REITERAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA** que a empresa responsável cumpra o cronograma da obra de **CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB**, Contrato Administrativo Nº 25.0.01/2019 – Processo licitatório nº 025/2019.

Notificamos ainda a empresa responsável a PROTOCOLAR IMEDIATAMENTE, a contar do recebimento desta, BOLETIM DE MEDIÇÃO. A obra encontra-se paralisada com recurso em conta, ressaltamos que o último boletim protocolado data de abril de 2023, portanto não havendo justificativa para tal paralisação.

A solicitação se faz em caráter de urgência, uma vez que tal obra é de extrema necessidade para o município e que já constando prazo de bloqueio dos demais convênios federais por falta de movimentação financeira nesta obra. Cabe, por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, vossa empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no Contrato Administrativo, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 23 de novembro de 2023.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento e Urbanismo
Monteiro PB

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9BADBA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**, teve o seguinte vencedor empresa **ALVES CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 07.177.943/0001-33, foi julgada vencedora com valor total de **R\$ 251.331,41** (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). As empresas **RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**, teve sua proposta desclassificada pela ausência da declaração de proposta independente solicitada no item 7.8.

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 28 de Novembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 9365564B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 79.0.01/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **RENATA BARROS DA SILVA**. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional – PB, 28 de novembro de 2023.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:26693338

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO E PRAZO AO CONTRATO Nº 00011/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 00007/2022
Objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PRONTA ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS – PB.

Valor: inicial do Contrato n.º 00011/2022, que importa em R\$ 347.174,90 (trezentos e quarenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), fica reequilibrado o valor do contrato a importância de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais), passando o valor final do Contrato para R\$ 380.294,90 (trezentos e oitenta mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), que dar uma porcentagem de 9,54% na quantidade, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2024.
Contratada: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2023 –

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Anibal
Código Identificador:46607EBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

DECISÃO – Tomada de Preços nº 005/2022

1. Considerando que a Empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ sob o nº **44.135.727/0001-51**, foi notificada em 20/11/2023.